



**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS - EXERCÍCIO 2021  
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. E USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**

**1. OBJETIVOS**

Este instrumento tem como objetivo estabelecer as condições e critérios de Participação nos Lucros ou Resultados do exercício de 2021 aos empregados e conselheiro titular eleito pelos empregados da **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.** e aos Diretores da **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, assim como os empregados da **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.** como incentivo a incrementos de qualidade, produtividade, lucratividade e melhorias contínuas nos termos do Art. 7º, Inciso XI da Constituição Federal, e das disposições da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2.000 e pela Lei 12.832./2013.

**2. DEFINIÇÕES**

2.1. Para fins do presente acordo, os termos utilizados terão as seguintes definições:

**EBITDA:** “*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*”, ou seja, Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

**TARGET:** Alvo, número de remunerações concorridas no programa.

**REMUNERAÇÃO:** Salário-base e adicionais legais fixos.

**V1:** Versão orçamentária

**3. APURAÇÃO DOS RESULTADOS E VIGÊNCIA**

3.1. O presente Programa tem vigência no exercício de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para apuração e distribuição em 2022.

**4. ELEGIBILIDADE**

4.1. Todos os Empregados lotados em quaisquer das unidades das ENGIE Brasil Energia S.A. no país e da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. que se encontrarem com vínculo de emprego ativo em 31 de dezembro de 2021 e aqueles enquadrados nas hipóteses de recebimento proporcional previstas nos itens seguintes, conforme regras e alcance das metas estabelecidas.

4.2. O valor pago a cada empregado será proporcional ao tempo que efetivamente trabalhou para a Empresa durante o exercício nos casos de admissão, desligamento sem justa causa, pedido de demissão ou sub-rogação do contrato de trabalho, considerando-se como mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

4.3. Para os casos de afastamentos por saúde, bem como empregados cedidos/liberados, no primeiro exercício, o pagamento será integral. No segundo exercício, o pagamento será proporcional ao período trabalhado ou ao target mínimo previsto no item 6.1 de 2,25 remunerações, o que for mais benéfico ao empregado, uma vez acionado o programa. A partir do terceiro exercício o pagamento será proporcional ao período trabalhado, considerando como mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

4.4. Não se considera tempo de trabalho para a Empresa no exercício o tempo decorrente de ausências não justificadas superiores a 30 (trinta) dias.

4.5. Empregados que usufruírem de licença maternidade ou paternidade, assim como empregados afastados em decorrência de acidente de trabalho não terão descontados os meses de afastamento para cômputo da sua participação no Programa.

4.6. Não receberão participação nos resultados os estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviço, avulsos e terceirizados, empregados desligados por justa causa e empregados desligados ao final do período de experiência. Também não receberão a PLR os empregados contratados por prazo determinado para participarem de programas de treinamento, durante o período estabelecido em seu contrato de trabalho.



## 5. GATILHO

5.1. O programa de distribuição será acionado a partir do atingimento do gatilho, estabelecido em 75% (setenta e cinco por cento) do EBITDA estabelecido na V1 2021 Ajustada (expurgados os efeitos aprovados pelo Comitê Executivo da Empresa).

5.1.1. Para aferição do percentual de atingimento do EBITDA estabelecido na V1 2021, será usado como referência o EBITDA publicado no balanço anual retificado com os devidos ajustes do resultado da TAG (fora da gestão da EBE), escopo, e demais ajustes estabelecidos.

5.2. Resultados superiores a 60% do EBITDA estabelecido na V1 2021 ajustada geram um pagamento único de 0,25 remuneração ou R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais), o que foi maior, que ocorrerá no mês de janeiro de 2022. Resultados maiores que 75% do EBITDA estabelecido na V1 2021 ajustada acionam os demais critérios de distribuição previstos no programa.

5.3. Na hipótese de resultado abaixo do gatilho de 60% (sessenta por cento) previsto no item 5.2 não haverá nenhum pagamento correspondente ao programa.

## 6. TARGET

6.1. Acionado o gatilho, cada empregado elegível no programa possui um *target* anual de 3 (três) remunerações que será ajustado linearmente em função do atingimento do EBITDA versus a V1 2021 ajustada, podendo o *target* variar de 75% até 125% de atingimento, ou seja, 2,25 até 3,75 remunerações como *target*.

6.2. Resultados superiores à 125% do EBITDA não geram pagamentos adicionais.

## 7. POOL

7.1. A soma dos montantes correspondentes ao *target* ajustado de cada empregado forma o pool disponível.

7.2. O pool formado deverá ser apreciado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas para distribuição conforme os critérios aqui estabelecidos.

7.3. Após apuração dos resultados, havendo gasto superior ao pool, o percentual excedente será deduzido linearmente de todos os empregados, assim como no caso de gasto inferior haverá pagamento linear aos empregados correspondente ao percentual residual.

## 8. DISTRIBUIÇÃO

8.1. Compõe o resultado da PLR, para todos os elegíveis, os indicadores dos quadros abaixo conforme a lotação/atuação de cada empregado, correspondendo à 100% do *target* no programa:

Contribuição	Pesos (100% do Target ajustado)			Alavancadores		
	Sede	Regionais	Usinas	Mínimo (80% da meta)	Meta	Máximo (120% da meta)
Unid. Organizacional	100%	50%	40%	50%	100%	150%
Regional	-	50%	40%			
Usina	-	-	20%			

8.1.1. Em decorrência da organização da empresa, os empregados lotados na U.O. EMAS – Engenharia de Manutenção de Ativos de Sistemas e U.O. EMAG – Engenharia de Manutenção de Ativos de Geração terão seus resultados calculados considerando 50% de peso como resultado da U.O. EMS – Engenharia de Manutenção e Sistemas e 50% conforme sua lotação (EMAS ou EMAG).

8.1.2. Cada indicador é independente e apenas gera resultado quando atingido 80% (mínimo da meta).

8.1.3. Resultados entre o intervalo de 80% até 120% será calculado por interpolação correspondente ao alavancador de 50% até 150% do peso.



**8.1.4.** Em nenhuma hipótese poderá o pagamento ser superior ao peso previsto para o 120% de alcance.

**8.1.5.** Em caso de ausência de metas e/ou resultados será considerado 100% de atingimento para o programa.

**8.1.6.** Em atendimento aos termos da Lei 10.101/2000 com a redação que lhe foi dada pela Lei 12.832./2013, metas/indicadores referentes à saúde e segurança do trabalho serão consideradas integralmente cumpridas pela empresa.

## 9. PAGAMENTO

**9.1.** Atingidos os resultados acordados, o pagamento da participação nos resultados apurados no período previsto neste acordo será efetuado em até duas parcelas, até o mês de maio de 2022, sendo que a base de cálculo da PLR será a remuneração (salário-base mais adicionais fixos) de dezembro de 2021 ou pela última remuneração paga nos casos dos contratos de trabalho rescindidos ou fim da participação do empregado no programa em data anterior, não incluindo na base de cálculo quaisquer outros valores eventualmente pagos.

**9.2.** Caso o empregado tenha recebido o pagamento de diferença de salarial em razão de interinidade por período contínuo superior a seis meses durante o exercício, será considerado o valor da média duodecimal na composição da remuneração de dezembro.

**9.3.** Os valores serão pagos em moeda corrente, em separado da remuneração mensal, sendo que cada empregado os receberá em conformidade com as metas previstas.

**9.4.** Os pagamentos advindos deste Acordo não constituem base de incidência para qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não se lhes aplicando o princípio da habitualidade, tampouco servindo de base de cálculo p qualquer outro tipo de pagamento. Os pagamentos estão sujeitos ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) conforme prevê legislação em vigor.

**9.5.** Serão descontadas da PLR eventuais antecipações e/ou adiantamentos concedidos a este título.

## 10. DIRETORES DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

**10.1.** Os Diretores da **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A** e Conselheiro titular eleito pelos empregados da **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, fazem jus à Participação nos Lucros e/ou Resultados de sua respectiva empresa, conforme critérios e valores definidos por meio do presente instrumento, estando por isso excluídos do direito à percepção dos valores gerais previstos aos demais empregados.

**10.2.** A **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.** Concederá aos seus Diretores e Conselheiro Titular eleito pelos empregados Participação nos seus Lucros e/ou Resultados, após aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício, pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, condicionada à obtenção de Lucro Líquido ou Resultado Operacional no exercício do ano 2021, ao cumprimento de Metas Empresariais e à aprovação do respectivo pagamento pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

**10.3.** Nos termos da legislação vigente, a parcela dos resultados paga ao Diretores e conselheiro titular eleito pelos empregados não terá caráter remuneratório e não gerará encargos de qualquer espécie, exceto a tributação na fonte.

**10.4.** O valor pago a cada Diretor ou Conselheiro titular eleito pelos empregados será proporcional ao tempo que efetivamente ocupou o cargo durante o exercício de 2021.

**10.5.** Serão descontadas da PLR eventuais antecipações e/ou adiantamentos concedidos.

**10.6.** O valor individual de Participação nos Lucros ou Resultados dos Diretores e Conselheiro titular eleito pelos empregados será calculado considerando a média do número de remunerações distribuídas aos empregados da **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.** vezes a remuneração mensal vigente no mês de dezembro de 2021.



## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** Se no decorrer da vigência do presente acordo vierem ocorrer alterações na legislação vigente, e desde que de alguma forma afetem as disposições contidas neste instrumento, ou se as condições internas ou externas que os produzirem se alterarem; ou os parâmetros acordados se revelarem desajustados aos objetivos do programa; caberá às Empresas, em conjunto com as Entidades Sindicais, rever os critérios aqui estabelecidos.

**11.2.** As empresas se reservam no direito de propor alterações anualmente às regras do programa, nas negociações obrigatórias com as entidades sindicais signatárias.

**11.3.** As partes aceitam que as condições contidas no presente acordo substituem qualquer concessão do mesmo caráter que venha a fazer parte de Acordos coletivos de Trabalho firmados com o sindicato representativo dos empregados ou mesmo de categorias diferenciadas.

**11.4.** Por estarem justas e acordadas, inclusive com o modo de assinatura eletrônica, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma.

**11.5.** A partir da assinatura eletrônica deste instrumento as partes reconhecem e se declaram de acordo com a validade e a autenticidade do presente, para que produza todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação em vigor.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

### Pela Engie Brasil Energia S.A.

DocuSigned by:

5DABDA04D0DD4ED  
**Diretor de Geração de Energia**  
 José Luiz Jansson Laydner  
 CPF 481.767.029-00

DocuSigned by:

066977D17111451  
**Diretora Administrativa**  
 Luciana Moura Nabarrete  
 CPF 132.089.078-42

### Pela Usina termelétrica Pampa Sul S.A.

DocuSigned by:

02495A04D2DD48F  
**Diretor de Geração de Energia**  
 José Luiz Jansson Laydner  
 CPF 481.767.029-00

DocuSigned by:

096CD7D17111451  
**Diretora Administrativa**  
 Luciana Moura Nabarrete  
 CPF 132.089.078-42

### Pelos empregados

DocuSigned by:

08A5EDEFBF424E3  
**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis**  
 José Carlos Dutra  
 CPF 571.738.269-34

DocuSigned by:

06F8C81EB26E4D5  
**Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais**  
 Emerson Andrada Leite  
 CPF 920.173.046-20

DocuSigned by:

07FD1D9C497042B  
**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages**  
 Zeloir Andrade Guimarães  
 CPF 477.290.580-49

DocuSigned by:

0B5495E76A2402...  
**Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas - FNU**  
 Pedro Tabajara Blóis Rosário  
 CPF 120.989.732-68  
 p.p. Luiz Antonio Barbosa  
 CPF 343.757.249-00



DocuSigned by:

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Darlan", enclosed in a blue rectangular box.

DC8D35A8AD654BA...  
**Sindicato dos Assalariados Ativos,  
Aposentados e Pensionistas nas  
Empresas Geradoras, ou  
Transmissoras, ou Distribuidoras, ou  
afins, de Energia Elétrica do Estado  
do Rio Grande do Sul, e Assistidos  
por Fundações de Seguridade  
Privada originadas no Setor Elétrico –  
Senergisul**

Darlan da Silva Oliveira  
CPF: 467.871.190-20

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: 9D870376B7674FB2AB5B9EFA2AF96216

Estado: Concluído

Assunto: DocuSign: PLR 2021\_Minuta do Acordo\_EBE e PAMPA\_vAssin\_intersul.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 5

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 9

Iniciais: 21

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Autor do envelope:

JOSE AUGUSTO S. GARCIA

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064 - Agronômica

FLORIANOPOLIS, SC 88020010

augusto.garcia@engie.com

Endereço IP: 177.96.148.128

**Controlo de registos**

Estado: Original

Titular: JOSE AUGUSTO S. GARCIA

Local: DocuSign

21/12/2021 15:37:03

augusto.garcia@engie.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Carimbo de data/hora**

Darlan da Silva Oliveira

darlancandiota@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
DC6D35A6AD06E4BA...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 191.5.218.48

Enviado: 21/12/2021 15:48:42

Reenviado: 23/12/2021 17:23:22

Reenviado: 26/12/2021 22:23:37

Visualizado: 21/12/2021 17:45:43

Assinado: 28/12/2021 10:25:13

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

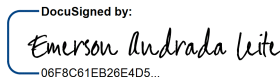
Aceite: 21/12/2021 17:45:43

ID: f771fb46-75df-4d0c-9a28-320b1e95621b

Emerson Andrada Leite

acordocoletivo@sindieletrmg.org.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
06F8C61EB26E4D5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 131.161.13.45

Enviado: 21/12/2021 15:48:44

Reenviado: 23/12/2021 17:23:22

Reenviado: 26/12/2021 22:23:38

Visualizado: 22/12/2021 07:34:26

Assinado: 30/12/2021 10:09:33

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Aceite: 22/12/2021 07:34:26

ID: 5f9debbd-36d3-4594-9f27-7737995be068

José Carlos Dutra

josecarlos@sinergia.org.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
E8A5EDFFBF424E3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 189.4.79.73

Enviado: 21/12/2021 15:48:42

Visualizado: 22/12/2021 21:21:14

Assinado: 22/12/2021 21:22:25

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

Aceite: 22/12/2021 21:21:14

ID: ddd082b0-b945-4515-b8e6-49373419407c

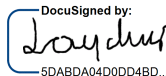
José Luiz Jansson Laydner

jose.laydner@engie.com

Diretor de Operação

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
5DABDA04D0DD4BD...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 147.161.129.113

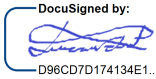
Enviado: 21/12/2021 15:48:43

Visualizado: 21/12/2021 16:33:56

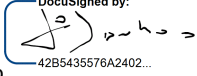
Assinado: 21/12/2021 16:34:12

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**

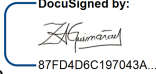
Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
<p>Luciana Moura Nabarrete  Luciana.Nabarrete@engie.com  Diretora Administrativa  ENGIE BRASIL ENERGIA S.A  Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:    D96CD7D174134E1...</p> <p>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  Utilizar o endereço IP: 147.161.129.72</p>	<p>Enviado: 21/12/2021 15:48:43  Visualizado: 21/12/2021 16:57:35  Assinado: 21/12/2021 16:57:50</p>

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Não disponível através do DocuSign

<p>Luiz Antonio Barbosa  lbarbosa1174@gmail.com  Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:    42B5435576A2402...</p> <p>Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo  Utilizar o endereço IP: 200.53.8.215  Assinado através de dispositivo móvel</p>	<p>Enviado: 21/12/2021 15:48:44  Reenviado: 23/12/2021 17:23:23  Reenviado: 26/12/2021 22:23:38  Visualizado: 26/12/2021 22:24:25  Assinado: 26/12/2021 22:25:13</p>
--	--	--

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Aceite: 26/12/2021 22:24:25  
ID: 071bfa04-f307-4c0a-add2-bbb4bbe1bc4e

<p>Zeloir Andrade Guimarães  zeloir@gmail.com  Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:    87FD4D6C197043A...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  Utilizar o endereço IP: 189.34.52.228</p>	<p>Enviado: 21/12/2021 15:48:43  Visualizado: 21/12/2021 23:57:55  Assinado: 22/12/2021 14:35:27</p>
--	---	--

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**  
Aceite: 21/12/2021 23:57:55  
ID: 17336014-a182-4557-a05c-38aa3b4a1dc1

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	21/12/2021 15:48:44
Entrega certificada	Segurança verificada	21/12/2021 23:57:55
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	22/12/2021 14:35:27
Concluído	Segurança verificada	30/12/2021 10:09:33
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora





## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por ENGIE BRASIL ENERGIA S.A durante o curso do meu relacionamento com você. **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, ENGIE BRASIL ENERGIA S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to

receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise ENGIE BRASIL ENERGIA S.A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [engiebrasil@engie.com](mailto:engiebrasil@engie.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from ENGIE BRASIL ENERGIA S.A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [engiebrasil@engie.com](mailto:engiebrasil@engie.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ENGIE BRASIL ENERGIA S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ENGIE BRASIL ENERGIA S.A during the course of your relationship with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.